Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158
Disponibilização: 18/08/2022
Publicação: 18/08/2022

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como, em seu Regimento Interno, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	14/07/2022	9h	1h09min07

Presidente:	Antônio de Jesus Sousa Miranda	
Membros Presentes (13):	**Governamentais (6):** (titulares e suplentes)	**Sociedade Civil (7):** (titulares e suplentes)
	SEAS: Rayna Andressa Cardoso Dias, Suplente; **SEAGRI:** Arnaldo André de Brito, Suplente; **EMATER-RO:** Vanessa Porto de Lima, Titular; **SEJUS:** Fábio Recalde, Titular **SESDEC:** Cristiane Camila Chagas Rubens, Suplente. **PGE:** Thiago Alencar Alves Pereira, Suplente.	**CRIC:** Antônio de Jesus Sousa Miranda, Titular; e Everaldo Lins de Santana, Suplente; **GRESAZL:** Marcelo André Azevedo Veras Barrozo, Titular; **FECARON:** Elias Fernando Ribeiro, Titular; **A.J-DACÁ:** Ronildo Silva Farias, Brasileiro, Titular; **OAB - Rondônia:** Pedro Silva da Costa, Titular; e Dener Duarte Oliveira, Suplente.
Entidades/Órgãos Ausentes (09):	**SEJUCEL:** Alécio Valois Pereira de Araújo, Titular; e Madma Cristiani Dias de Souza, Suplente; **SEDUC:** Francinete Pereira da Silva, Titular; e Maria Gracineide Rodrigues Costa, Suplente; **SESAU:** Hokneide dos Santos França, Titular; e Antônia de Melo Uchôa, Suplente; **SEDAM:** Valdenilda Coiryn Massaca Karitiana, Titular; e Wanda Isabel Senatore Vargas Rodrigues, Suplente; **ARCA:** Igor Albuquerque de Novaes, Titular; e Carlos Roneli da Cunha Santana, Suplente; **KANINDÉ:** Walelasoepilemãn Cristovão Suruí, Titular; e Edjales Benício de Brito, Suplente; **LIJICAD:** Zélio Rezende Rodrigues, Titular; e Waldemar Reis Fernandes , Suplente; **SINTERO:** Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, Titular; e Luciana Basilio dos Santos, Suplente; **SINDUR:** Inácio Azevedo da Silva, Titular; e Alan Bentes da Costa, Suplente;	
Faltas Justificadas (-):	-	
Convidados Presentes (01):	Adriane do Nascimento Soares (em transição para assumir como conselheira suplente - SEAS)	
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva	

Ofício de Convocação:	Ofício nº 2237/2022/SEAS-CEPIR (0029084344)

PAUTA DA REUNIÃO		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na gravação:**
1	Apresentação dos novos conselheiros do CEPIR;	04min
2	Ofício nº 1964/2022/SEAS-GPG - informa sobre a publicação da PORTARIA Nº 907, de 11.05.22 que define o novo período para a realização da V CONAPIR;	06min48
3	Definição de novas datas para realização das Conferências Municipais e Estadual;	12min51
4	Ofício nº 2505/2022/SEAS-GCONSELHOS - Publicação de Portaria sobre as Atas de Reunião e sugestão para alteração do Regimento Interno;	21min21
5	Outras deliberações e informes.	40min05

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência no aplicativo Zoom, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, convocada através do Ofício nº 2237/2022/SEAS-CEPIR e contou com a presença dos Conselheiros e Conselheiras acima citados, onde foram deliberados sobre a seguintes pautas: 1. Apresentação dos novos conselheiros do CEPIR; 2. Ofício nº 1964/2022/SEAS-GPG - informa sobre a publicação da PORTARIA Nº 907, de 11.05.22 que define o novo período para a realização da V CONAPIR; 3. Definição de novas datas para realização das Conferências Municipais e Estadual; 5. Ofício nº 2505/2022/SEAS-GCONSELHOS - Publicação de Portaria sobre as Atas de Reunião e sugestão para alteração do Regimento Interno, 5. Outras deliberações e informes. Conduzindo a reunião o presidente iniciou dando bom dia a todos e solicitou que a assessora Marines fizesse a leitura da pauta do dia e que identificasse os conselheiros e conselheiras presentes bem como as instituições que representam. Feito isso o presidente passou a tratar sobre a pauta (**1**) apresentando os novos conselheiros Pedro e Dener representantes da OAB e passou a palavra para que se pronunciassem. O conselheiro Pedro agradeceu e se colocou a disposição do Conselho. Também foi apresentada a assessora Adriane Nascimento que irá assumir como conselheira representante suplente da SEAS. A mesma agradeceu e se colocou a disposição. Passando para pauta (**2**) a conselheira Rayna deu bom dia a todos e esclareceu o teor do Ofício nº 1964/2022/SEAS-GPG que trata sobre a Portaria 907, informando que as conferências estaduais deverão ser realizadas até dezembro de 2022, lembrou que todos os processos foram abertos anteriormente e que encontram-se sobrestado aguardando a definição da data para estadual para poder reabri-los e assim poder empenhar e emitir ordem de fornecimento, pois as atas estarão disponíveis até agosto e sugeriu a data de 08 e 09 de novembro para realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. O presidente com a palavra lembrou que mais de 30 municípios não realizaram a conferência, e como temos até 30 de novembro para realizar as municipais e até dezembro para realizar a estadual, podemos limitar uma data para fazer em dezembro. Rayna então lembrou sobre os prazos para prestação de contas. Então o presidente sugeriu que se cumpra os prazos da Portaria 109 pois já tivemos problemas lá atrás por ter mudado as datas. Em ato continuo foi sugerido os dias **29 e 30 de novembro** para a realização da V CONEPIR e lembrou que teríamos que mobilizar e orientar os municípios a realizarem suas conferências e, com o entrave do período eleitora fica bastante difícil, com isso **ficou aprovado por unanimidade** o período sugerido. A conselheira Rayna registrou que os dias 28 e 30 seria reservado para o deslocamento dos participantes. Após amplos debates o presidente abriu para o colegiado sugerir uma data apropriada para realização das municipais, sendo aprovado por unanimidade até o dia **04 de novembro**. A conselheira Rayna solicitou celeridade na confecção da ata para poder dar prosseguimento aos processos. O presidente ponderou se haveria necessidade de se solicitar novo decreto, todos concordaram que a ata e a resolução do conselho seriam o suficiente para realizar a conferência visto que já existe um decreto de convocação. Como as pautas 2 e 3 foram definidas unicamente, passou-se para pauta 4 sobre o novo modelo de ata e alteração de regimento sugerido por meio do Ofício nº 2505/2022/SEAS-GCONSELHOS. Após amplos debates o colegiado a**provou apenas o novo modelo de ata**, ficando para próxima reunião a deliberação quanto a Portaria nº 244 de 03 de maio de 2022 que institui as normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e dá outras providências. Passando para pauta (**5**) a assessora Marines apresentou o Ofício nº 15055/2022/SESAU-CES sobre o Convite para participar da "III Conferência Estadual de Saúde Mental de Rondônia" - 27 de Julho de 2022. Ficou definido que o conselheiro Pedro da OAB irá representar o CEPIR no evento. Em ato contínuo o presidente informou que esteve no dia 23 de junho juntamente com a conselheira Rayna representando o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, na solenidade de entrega da Cartilha "Comunidade Quilombola Forte Príncipe da Beira, conforme Ofício convite, realizada pela Secretaria Nacional de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial - SNPIR, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Registrou os parabéns a SEAS e especialmente a Rayna por toda estrutura oferecida para que o evento acontecesse. Pediu que na próxima reunião fosse distribuído as cartilhas também aos conselheiros do CEPIR. A conselheira Rayna também agradeceu e falou que o evento foi bem produtivo e que conseguiram levar políticas públicas àquela comunidade e que espera trabalhar sempre em parceria com o conselho. Em seguida o presidente esclareceu que anteriormente o ex conselheiro Jorge Amaral era o vice-presidente do CEPIR porém ele foi substituído, então o cargo ficou em vacância precisando fazer uma nova eleição e deixou em aberto para que os conselheiros colocassem seus nomes em votação. Ponderou que irá precisar de uma nova licença pois é contador de prestações de contas no período eleitoral e não teria tempo para estar a frente do conselho nesse período. . A assessora sugeriu que poderia aproveitar a oportunidade para eleger também o cargo de secretário geral do Conselho, pois a atual secretária e conselheira Valdenilda informou estar sem tempo para colaborar com o colegiado, mas lembrou que como ainda não foi oficializado seria melhor deixar a eleição para próxima reunião. Por fim ficou acordado que a eleição ficasse para uma reunião extraordinária pois seria necessário os ofícios para a alteração no decreto de nomeação. O presidente também abordou sobre a realização do Prêmio Tereza de Benguela e que a SEJUCEL está trabalhando para realização do Evento, também informou sobre a minuta com o texto para criação do Núcleo de Prevenção e de Combate ao Racismo, Discriminação, Homofobia, Intolerância Religiosa. já está sendo encaminhado a governadoria para os devidos encaminhamentos. Falou que essa é uma demanda do CEPIR e que todos estão de parabéns por essa luta, inclusive parceiros e comunidade negra. E por fim, informou que o conselheiro Inácio do SINDUR pediu substituição devido aposentadoria, que iremos passar um pente fino nas representações, verificar quem não participa das reuniões e solicitar substituição, seguindo nosso regimento interno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na Gravação:**
1	Emitir Resolução com a definição da data da realização da V CONEPIR e a data limite para realização das conferências municipais.	12min51

Assistir Gravação da Reunião:
https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/WczYB8Kza6CBLxj
Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: ***gcc@seas.ro.gov.br***

Próxima Reunião:	**Data:**	**Horário:**
19ª Reunião Ordinária	03/08/2022	9h

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Presidente**, em 02/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo André Azevedo Veras Barrozo**, **Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **RONILDO SILVA FARIAS**, **Usuário Externo**, em 06/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias**, **Gerente**, em 09/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde**, **Gerente**, em 11/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SILVA DA COSTA**, **Técnico**, em 12/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima**, **Técnico(a)**, em 12/08/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Camila Chagas Rubens**, **Agente**, em 12/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/08/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Dener Duarte Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador Diretor**, em 18/08/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Lins de Santana**, **Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 18/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0030502468** e o código CRC **69ECB69D**.

Referência: Processo nº 0026.068436/2022-21 SEI nº 0030502468